

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, referente suplementação de rubrica orçamentária na Ação 2011, da Secretaria de Administração, no âmbito do Programa FINISA, nº 0614.326-33.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/03/2025. Apresentado em Expediente do Dia 18/03/2025. Encaminho à Comissão de: Legislação, Justiça e Redação, em 17/03/2025.

> **AHTHYK BASTIAN VIDAL** Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

(dois) dias areis para que designe relator.	
Recebi o projeto em/2025	Designação do Relator
	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
	Mario Jorfe
MARIO JORGE PADILHA SANTOS	Lapa, em/2025.
Presidente da Comissão de Legislação,	- Muij
Justiça e Redação	Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o	Recebido pelo Relator//2025.
que determina o Artigo 25, § 3°, do Regimento	
Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	Θ_{α}
, para compor	
a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	Tuse!
em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente) ACYR HOFFMANN (Membro) BRUNO BUX (Membro)